

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/05/2024 | Edição: 93 | Seção: 3 | Página: 108

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Santo Antônio de Jesus

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**REFERÊNCIA:** Processo nº 35014.362574/2023-07 - Trata-se de celebração de Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Associação de Moradores Pescadores e Marisqueiras da Praia de Guaibim - Bahia. **DO OBJETO:** permitir que a Associação de Moradores Pescadores e Marisqueiras da Praia de Guaibim - Bahia realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no Plano de Trabalho, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. **DA VIGÊNCIA:** Este Acordo vigorará pelo prazo de 60 meses, a partir da data de publicação. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de maio 2024. **DOS PARTÍCIPES:** Gabriel Queiroz da Silva, Gerente Executivo do INSS em Santo Antônio de Jesus-Ba, e Aceilma de Jesus Teles dos Santos, Presidenta da Associação de Moradores Pescadores e Marisqueiras da Praia de Guaibim - Bahia, como signatários do Acordo.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

